

Voto de Condenação n.º 391/XIII/3ª

Poluição e Degradação Ambiental provocadas pela Suinicultura

Segundo a associação ambiental ZERO – e após a análise aos dados relativos à presença de azoto amoniacal e de nitratos nas águas subterrâneas entre 2011 e 2015 com base na informação disponibilizada pela Agência Portuguesa do Ambiente –, 55 dos 62 sistemas aquíferos existentes em Portugal Continental estão poluídos. Este relatório indica valores alarmantes destas substâncias que decorrem maioritariamente da produção animal intensiva, nomeadamente da suinicultura, devido às descargas directas de fezes, urina, restos de ração animal e de resíduos resultantes da limpeza dos equipamentos e até de animais mortos. A título de exemplo, atente-se os casos de poluição extrema do Rio Liz e da Ribeira dos Milagres, em Leiria.

A inacção das entidades públicas competentes em matéria de fiscalização e do cumprimento da lei ao longo dos anos tem sido confrangedora. Tem sido evidente o papel do Estado face a esta realidade: o de estimular a proliferação de suiniculturas através de financiamentos públicos, isenções fiscais ou contributivas e de uma diversidade de subsídios. Ao invés de responsabilizar os proprietários destas explorações pelo tratamento dos seus resíduos poluentes ou pelo encerramento de quem opera na ilegalidade, o Estado tem permitido a contaminação e a degradação de ecossistemas, empurrando estas responsabilidades para o erário e o bem públicos.

Há que pôr termo a esta cultura de impunidade, de conivência e de perdularismo para com a indústria da suinicultura, diariamente prevaricadora e muito raramente punida. No fundo, o Estado paga duas vezes. Paga para poluir e paga para depois despoluir. Contudo, não há dinheiro que recupere ecossistemas perdidos diariamente e cuja regeneração é impossível.

Assim, reunida em Sessão Plenária, a Assembleia da República condena a poluição e a degradação ambiental provocadas pela suinicultura.

Assembleia da República, 19 de Setembro de 2017

O Deputado,

André Silva